



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 281, DE 1.º DE JULHO DE 2025.

Cessa designação de servidor para a função que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica cessada a designação, a partir de 1.º de julho de 2025, da Senhora ANA MARIA MIRANDA PONTES, ocupante do cargo de Serviços Gerais, para desempenho das funções de Gestor Municipal de Cadastro Único e também Coordenador do Programa Bolsa Família - PBF, designada através do Decreto n.º 165, de 28 de março de 2025.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 1.º de julho de 2025.

P.M. de Taquarituba, 1.º de julho de 2025.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

06C783491B3E481FBB2B805F4A771900

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/06C783491B3E481FBB2B805F4A771900>